



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 12/09/2016

N.º40/2016

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS DOCENTES

ENVIADO PARA:

GS	☒	Escolas Profissionais Públicas	☒
DRE	☒	Escolas Profissionais Privadas	☒
DRPRI	☒	Madeira Tecnopólo	☐
IQ, IP -RAM	☒	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	☒
DRJD	☒	I.P.S.S.	☒
GUG	☐	Sindicatos	☒
IRE	☒	Casa da Madeira	☐
Delegações Escolares	☒		☐
Escolas Básicas e Secundárias	☒		☐

ASSUNTO: Mobilidade do pessoal docente da educação, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial da Região Autónoma da Madeira para o ano escolar 2016/2017

Para efeitos de conhecimento e afixação, junto se envia a V. Ex.^a as listas de candidatos colocados e não colocados em regime de mobilidade ao abrigo do n.º 4 do artigo 5º, n.º 3 do artigo 8º, n.º 5 do artigo 9º e artigo 20º da Portaria n.º 247/2016/M, de 29 de junho.

Das listas referidas nos números anteriores decorre o prazo de reclamação de 3 dias úteis a contar da data da publicação.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'O Diretor Regional

(João Diogo Figueira Ribeiro Pereira)

(ao abrigo do Despacho n.º 336/2016, publicado no JORAM,

II Série, n.º 150, de 29 de agosto)

NL/DSGD

